



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/10/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 3
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	5
3.2. VARA CRIMINAL.....	6
4. JORNAL EXTRA	
4.1. VARA CRIMINAL.....	7
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	8
5.2. VARA CRIMINAL.....	9
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. COMARCAS.....	10 - 11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. PLANTÃO NO TJMA.....	12
7.2. VARA CRIMINAL.....	13

▶ VIOLÊNCIA SEXUAL

ESTUPRADORES DE CRIANÇAS



Dois homens foram presos por suspeitas de estupro a duas crianças na cidade de Caxias. As ações foram deflagradas pelas polícias Militar e Civil



▶ CRIMES 11

ESTUPRADORES VÃO EM CANA

Duas pessoas foram presas por suspeitas de estupro de duas crianças na cidade de Caxias. As ações foram deflagradas pelas polícias Militar e Civil

Duas ações das polícias Civil e Militar culminaram nas prisões de duas pessoas suspeitas de abuso sexual contra crianças. Os casos aconteceram na cidade de Caxias, interior do Maranhão.

O primeiro a ser capturado foi Alan Derlan dos Santos Oliveira, de 27 anos. O jovem é suspeito de ter estuprado uma criança de 11 anos.

De acordo com depoimento da vítima, Darlan lhe convidou para sair de moto, e nas mediações da Vila São Pedro, na BR - 316, praticou a violência sexual.

Com base nas informações colhidas pela vítima e uma testemunha do crime, os policiais chegaram rapidamente a Derlan, que foi detido e encaminhado para o 1º DP da cidade, onde foram tomadas as providências

legais cabíveis ao caso.

Os policiais militares ainda acionaram uma conselheira tutelar para acolher e acompanhar a criança durante os procedimentos do caso. Já o segundo preso foi Benedito de Sousa, o "Diminoso", de 47 anos. A Polícia Civil, através da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, cumpriu mandado de prisão preventiva, expedido pela 5ª Vara de Caxias, contra Diminoso. Ele é acusado de estupro de vulnerável, cuja vítima era uma criança de 10 anos. O fato ocorreu no povoado Cajazeiras, onde residem acusado e vítima. De acordo com investigações, Diminoso ameaçou a criança com pedaço de madeira para cometer o crime. O exame de conjunção carnal atestou positivo para violência sexual.



"DIMINOSO" E DERLAN OLIVEIRA FORAM PRESOS APÓS COMETEREM ESTUPROS CONTRA CRIANÇAS

== BARRA DO CORDA ==

Júri condena Empresário por encomendar homicídio

No último dia 21, o Tribunal do Júri Popular de Barra do Corda condenou o empresário Norman Gonçalves de Sá a 26 anos e dois meses por homicídio triplamente qualificado, já que foi praticado por motivo torpe, com emprego de fogo e meio que dificultou a defesa da vítima. A Justiça acatou a tese do Ministério Público do Maranhão.

Norman foi acusado de mandar matar o advogado Almir Silva Neto, em de-

zembro de 2008, que foi encontrado morto, com o corpo carbonizado no interior do veículo e com várias perfurações de projéteis de arma de fogo.

Como o juiz concedeu a ele o direito de recorrer da decisão em liberdade. Além da pena de prisão, o empresário será obrigado a usar tornozeleira eletrônica fornecida pelo Estado e a pagar a indenização no valor de R\$ 200 mil por danos morais em favor da família da vítima.

Turmas recursais de juizados têm novos membros

O juiz Marzurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz é o novo titular da turma recursal na comarca de Balsas. Como suplentes da turma recursal na Comarca de Pinheiro ficaram os juízes Lavínia Helena Machado Coelho e Douglas Lima.

Polícia investiga arrombamentos de veículos em São Luís

Um dos principais suspeitos de crimes desse tipo é o conhecido *Filho do Padre*, que foi preso na segunda-feira, mas liberado por falta de provas

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

A Polícia Civil está intensificando as investigações sobre os frequentes arrombamentos de veículos em São Luís, principalmente na Avenida dos Holandeses, no Calhau. Um dos principais suspeitos é Fernando Castelo Branco Furtado, mais conhecido como *Filho do Padre*, de 40 anos, que foi preso na tarde da última segunda-feira no Turu. Inclusive, ele está sendo acusado de ter furtado uma pistola de um policial rodoviário federal. Ainda de acordo com a polícia, em 2001, o *Filho do Padre* foi preso e baleado em Caxias após ter sido acusado de arrombar vários carros no campus da Universidade Federal do Piauí, em Teresina.

O delegado titular do 9º Distrito Policial, Almir Macedo, informou que tanto a Polícia Civil quanto a Militar estão investigando essa

Policial teve o carro arrombado na Holandeses

onda de arrombamento a veículos. Na noite do dia 21 deste mês, um policial rodoviário federal, de nome não revelado, estacionou o seu carro, de marca e placas não identificadas, nas proximidades da Farmácia São Patrício, no Calhau, onde teria ido efetuar uma compra em um estabelecimento comercial.

O policial, ao retornar, encontrou seu veículo arrombado. Os assaltantes levaram uma bolsa, vários aparelhos eletrônicos e a pistola. Ainda nessa noite, ele informou à polícia e registrou a



Fernando Castelo Branco, o *Filho do Padre*, é suspeito de vários crimes

ocorrência no 9º Distrito Policial. Ele também conseguiu imagens de câmeras dos pontos comerciais, localizados próximo ao local onde ocorreu o furto.

Almir Macedo ainda informou que, nas imagens do circuito de TV da área, a vítima acabou identificando Fernando Castelo Branco como um dos prováveis arrombadores do seu veículo. Em seguida, ele teria solicitado o apoio dos homens do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, que, no fim da tarde da última se-

gunda-feira, conseguiram localizar o *Filho do Padre* na Avenida 2 do bairro do Turu.

Ele foi conduzido ao 9º Distrito Policial, no São Francisco, onde prestou esclarecimento ao delegado Almir Macedo. Segundo ele, Fernando Castelo Branco negou a participação no crime e também declarou que, no momento, está "limpo" com a Justiça. "Como não houve flagrante nem mandado de prisão preventiva contra o *Filho do Padre*, ele foi liberado, mas o caso será encaminhado para o 4º

“Como não houve flagrante nem mandado de prisão preventiva contra o *Filho do Padre*, ele foi liberado, mas o caso será encaminhado para o 4º Distrito Policial, no Vinhais”

ALMIR MACEDO
Delegado titular do 9º Distrito Policial

Distrito Policial, no Vinhais”, explicou o delegado.

Folha corrida

O *Filho do Padre* tem uma ficha extensa na Justiça. Ele responde por um crime de homicídio pelo qual passou mais de dois anos preso em uma das unidades de Pedrinhas. Também por uma tentativa de homicídio em que a vítima foi um delegado da Polícia Civil. No ano de 2001, ele foi detido em São Luís com vários tocacds e outros objetos furtados, como também era suspeito de atropelar e matar uma jovem em frente ao antigo Casino Maranhense, na Avenida Beira-Mar.

Em novembro de 2010, por ordem do juiz Raimundo José Barros de Sousa, da 9ª Vara Criminal da capital, condenou o *Filho do Padre* a 10 anos de prisão por roubo qualificado e estelionato. Ainda segundo a polícia, neste ano há registro contra ele por crime de violência doméstica. ●

Preso acusado de estuprar menina de apenas 10 anos de idade

Em cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pela 5ª Vara de Caxias, a Polícia Civil, através da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher prendeu nesta terça Benedito de Sousa, vulgo 'Diminozo', 47 anos.

O mesmo é acusado de ter estuprado uma criança de apenas 10 anos de idade. O fato aconteceu no Povoado Cajazeiras, local onde mora vítima e acusado.

De acordo com informações, no momento do ato ele ameaçou a criança com um pedaço de madeira. Um exame de conjunção carnal atestou o abuso.

A delegada Leila Raquel representou pela preventiva

que foi cumprida ontem.

CASAL PRESO - Na noite de segunda-feira (26) a guarnição de serviço recebeu uma denúncia anônima de um arrombamento a um estabelecimento comercial na cidade de Mata Roma, no Maranhão.

A guarnição deslocou-se até local para averiguar a denúncia, ao chegar foi constatado o arrombamento na loja Paraíba, os indivíduos João Lopes Barbosa Neto, 41 anos e Vanessa dos Santos, 18 anos, todos residentes na cidade de Caxias.

A equipe da Polícia Militar obteve êxito e prendeu em flagrante os envolvidos, que foram encaminhados para delegacia local.

Juizes atuarão nos finais de semana e feriados no Projeto Audiência de Custódia em Imperatriz

Divulgação



Juiz criminal Weliton Carvalho presidiu as três audiências realizadas em Imperatriz

De acordo com o que foi informado pelo desembargador Froz Sobrinho, que esteve em Imperatriz para o lançamento do Projeto Audiência de Custódia, os juizes vão atuar no projeto nos finais de semana e feriados.

O início do projeto em Imperatriz foi marcado por três audiências com cinco presos que foram ouvidos e apenas um acusado de tentativa de homicídio ficou preso.

A concessão do benefício da liberdade provisória para os acusados de roubo atende aos critérios do Código de Processo Penal, bem como pelo fato de ser réu primário. Aos indiciados foi dada a liberdade sob a condição, dentre outras, de comparecer em juízo quando for chamado, não frequentar bares ou similares,

não interferir no processo e se recolher até as 22 horas.

Nas audiências de custódia atuaram o juiz da 4ª Vara Criminal, Weliton Carvalho, que presidiu os trabalhos; o promotor de Justiça Frederick Bacellar; e a defensora pública Clara Florentino, além de advogados que atuaram como defensores de alguns indiciados.

O Projeto Audiência de Custódia é uma iniciativa que nasceu no Maranhão, fruto da parceria entre a Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), e conta com o apoio das secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária, forças policiais, Ministério Público e Defensoria Pública.

A iniciativa visa à aplicação do disposto no artigo 7º da Convenção Americana dos Direitos Humanos, que determina apresentação imediata do preso em flagrante ao juiz para avaliar as condições e a legalidade da prisão.

Durante a solenidade de abertura, o desembargador Froz Sobrinho destacou que a audiência de custódia assegura a correta aplicação da lei penal quando se inicia todo procedimento de acusação pelo cometimento do crime e ratificou a oficialização da etapa de interiorização da medida.

Justiça condena empresário acusado de matar advogado em Barra do Corda

O empresário Norman Gonçalves foi condenado pelo Tribunal do Júri Popular de Barra do Corda a 26 anos e dois meses de prisão pelo assassinato do advogado Almir Silva Neto, em dezembro de 2008. A motivação do crime teria sido um caso amoroso que o advogado teve com a mulher do empresário.

Os jurados entenderam que o crime foi praticado por motivo torpe, com emprego de arma de fogo, o que dificultou a defesa da vítima, e por isso ele foi classificado como homicídio triplamente qualificado.

A Justiça concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Além da pena de reclusão, o empresário será obrigado a usar tornozeleira eletrônica fornecida pelo Estado e a pagar a indenização no valor de R\$ 200 mil por danos morais em favor da família da vítima.

O empresário Normam Gonçalves Sá, proprietário de postos de combustíveis na cidade de Barra do Corda, acusado de mandar matar o advogado Almir Silva Neto, de 41 anos. O corpo do advogado foi encontrado carbonizado no interior de seu carro, nas

proximidades do povoado Baixão de Pedra, na saída de Barra do Corda. Na época, a vítima só conseguiu ser identificada por uma pulseira que usava.

A motivação para o crime teria sido vingança. A esposa de Almir descobriu que ele estava tendo um caso com a mulher de Norman. Foi ela quem avisou Norman do possível caso amoroso, que passou a elaborar um plano para matar o advogado. O advogado era filho da proprietária do cartório do 2º Ofício de Barra do Corda e tinha escritório na cidade.

Justiça anula concurso da Câmara de Vereadores de Satubinha

A ação, que tem como réu o Município de Satubinha, objetivou a anulação de concurso público para provimentos de cargos da Câmara Municipal, conforme Edital nº 001/2012, e alegou que dois candidatos compareceram à Promotoria de Justiça da comarca denunciando irregularidades no certame, envolvendo a participação de parentes da Presidente da Comissão do Concurso e do Presidente da Câmara de Vereadores. **Página 3**

Justiça anula concurso da Câmara de Vereadores de Satubinha

Uma decisão proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular de Pio XII, declarou nulo o concurso realizado pela Câmara de Vereadores de Satubinha, termo judiciário da comarca. A ação, que tem como réu o Município de Satubinha, objetivou a anulação de concurso público para provimentos de cargos da Câmara Municipal, conforme Edital nº 001/2012, e alegou que dois candidatos compareceram à Promotoria de Justiça da comarca denunciando irregularidades no certame, envolvendo a participação de parentes da Presidente da Comissão do Concurso e do Presidente da Câmara de Vereadores.

De acordo com os candidatos, a primeira colocada no concurso para o cargo de recepcionista seria filha da Presidente da Comissão do Con-

curso, e a segunda classificada para o mesmo cargo, bem como o segundo colocado para o cargo de digitador seriam, respectivamente, esposa e filho do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Satubinha.

A denúncia alegou, ainda que em razão do parentesco, o Edital 001/2012 jamais poderia ter sido assinado pelos senhores Raimundo das Chagas Rodrigues e Maria Eliane Andrade Pinto, respectivamente, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Satubinha e Presidente da Comissão do Concurso Público, em razão da caracterização de burla aos princípios da moralidade, impessoalidade e igualdade entre os candidatos, conforme narrou o Ministério Público no pedido e documentos anexos.

"Inicialmente, resalto que

o princípio do concurso público, previsto no art. 37, II, da Constituição Federal objetiva que todos os cidadãos possuam condições igualitárias para concorrer aos cargos públicos componentes da Administração Pública, além de resguardar os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A violação de qualquer dos princípios do mencionado dispositivo constitucional enseja a nulidade do ato administrativo, sob pena de ratificação de eventuais favoritismos e interesses pessoais em detrimento da impessoalidade e moralidade administrativas", destacou o magistrado na sentença.

E segue: "No caso dos autos, vislumbro, conforme amplamente comprovado pelo órgão ministerial, que ocorreram ilegalidades pa-

rentes no concurso público para provimento de cargos públicos da Câmara Municipal de Satubinha, conforme comprovado nos autos através de termos de declarações destas perante o órgão ministerial às fls. 37/38".

E sentenciou: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pelo Representante do Ministério Público e declaro a nulidade do concurso público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Satubinha, com a consequente anulação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2012, e Edital de Concurso Público 004/2012 – Resultado Parcial – Final Prova Objetiva, bem como todos os atos posteriores aos referidos editais, e extingo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I do CPC".

Plantão do feriado

Os desembargadores Jamil Gedeon e Angela Salazar respondem pelo plantão judiciário de 2º Grau no dia 30 de outubro (feriado em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público) e 2 de novembro (Dia de Finados), respectivamente. As atividades judiciárias do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas 30 de outubro e 2 de novembro.

Nesse período, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de

caráter urgente, das áreas cível e criminal. Ficam suspensos também os prazos processuais, sendo retomados automaticamente no dia 3 de novembro.

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte. Telefone: (98) 98815-8344.

Barra do Corda

Justiça acata tese do MP e condena acusado de mandar matar advogado

Ao acatar a tese do Ministério Público do Maranhão, o Tribunal do Júri Popular de Barra do Corda condenou, no dia 21, o empresário Norman Gonçalves de Sá, a 26 anos e dois meses por homicídio triplamente qualificado, já que foi praticado por motivo torpe, com emprego de fogo e meio que dificultou a defesa da vítima. O réu foi acusado de mandar matar o advogado Almir Silva Neto, em dezembro de 2008, que foi encontrado morto, com o corpo carbonizado no interior de um veículo e com várias perfurações de projéteis de arma de fogo.

Representou o Ministério Público no julgamento o promotor de

Justiça Benedito Coroba, que teve como assistente de acusação o advogado Erivelton Lago.

O júri foi presidido pelo juiz Antonio Elias Queiroga Filho, da 1ª Vara da Comarca. Na defesa, atuaram três advogados – Ércio Quaresma Firpe, Rodolfo Fernandes e Sâmara Braúna. Como o réu responde o processo em liberdade, o juiz concedeu a ele o direito de recorrer da decisão em liberdade. Além da pena de reclusão, o empresário será obrigado a usar tornozeleira eletrônica fornecida pelo Estado e a pagar a indenização no valor de R\$ 200 mil por danos morais em favor da família da vítima. *(Ascom MPMA)*



O empresário Norman Gonçalves, condenado a 26 anos e 2 meses